

1620
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Setembro de 2014.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Setembro de 2014.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 1.078.832,10.

FRJCAP EMP06 201406545722 07/11/14 16:21:1212388 131003568

2

1621

5. A Recuperanda gera em torno de 62 empregos diretos e diversos indiretos.

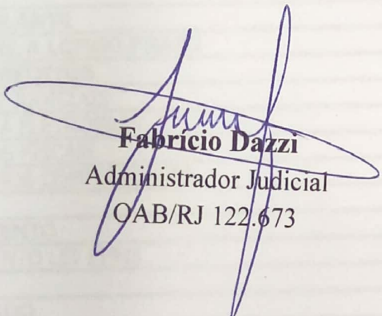
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 6.058.582,72, com média mensal de R\$ 673.175,77.

7. Em 30/09/2014 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 10.424,26, estoques de R\$ 107.890,55 e recebíveis de R\$ 3.689.635,75.

8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular. Não obstante continuar apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014.



Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
CAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 124747-0/07 - S - RJ